

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº                   , de 2017**

**(Do Sr. Dep. Marcon PT/RS)**

Requer que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos do Ministério da Agricultura no cumprimento de sua atribuição de inspeção dos produtos de origem animal no país.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal e no Art. 100, § 1º, c/c art. 60, II e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, visando verificar a atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, no exercício de suas atribuições de inspeção federal dos produtos de origem animal em todo o território nacional tendo em vista apuração da atuação de funcionários e empresas, e aferição da qualidade dos respectivos produtos e subprodutos ofertados aos consumidores brasileiros e dos países importadores.

**JUSTIFICATIVA**

Em meio aos atos midiáticos e contestáveis da Política Federal que culminaram em enormes prejuízos ao Brasil, a chamada Operação Carne Fraca teve o mérito de apontar prováveis casos graves de irregularidades nos serviços de inspeção federal dos produtos de origem animal, e assim levantando suspeição sobre qualidade dos produtos consumidos pela população brasileira e de outros países.

As denúncias da operação, veiculadas pela imprensa, fulminaram a garantia da qualidade usufruída pela carne produzida no Brasil e assim levando à suspeição desses produtos pelos consumidores.

Assim, esta Comissão poderá cumprir papel de relevância na restauração da confiança da carne e subprodutos produzidos no Brasil por meio de ato de fiscalização e controle que, com transparência e rigor técnico, aponte as vulnerabilidades do sistema de inspeção federal e, por via de consequência, subsidie as mudanças que se imponham no sistema para garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira e dos países importadores.

Sala da Comissão, em 28 de março de 2017.

---

**DEP. MARCON PT/RS**